

Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 87/2024

Aos dias 3 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia da Foz do
Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P,
compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares Dinis e
Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira
da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária.
ABERTURA
A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito
noras
Ponto 1 – Requisições Internas e Externas
Ponto 2 – Rescisão de Contrato com o FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda
Ponto 3 – Preparativos para a NC2
Ponto 4 – Inicio do Projeto de estabilidade da rotunda do Green Hill
Ponto 5 – Adjudicação do trabalho do designer
Ponto 6 – Limpeza da encosta da capitania
Ponto 7 – Limpeza na colina da retaguarda dos bares da Avenida do Mar
Ponto 8 - Alteração ao Orçamento
Ponto 9 - Mensalidades de aulas a estrangeiros
1. Requisições Internas e Externas, nº 83, nº 84, nº 85, nº86, nº87, nº88, nº89, nº90,
nº91, conforme documentos em anexo.
2. Rescisão de Contrato com a FRESOFT - Soluções Informáticas, Lda., conforme
documento em anexo
3. Iniciamos os preparativos para a NC2 juntamente com as nossas duas colaboradoras
que se disponibilizaram a fazer a NC2 em bicicletas e assim visitarmos os diferentes
municípios/freguesias
4. Iniciamos o projeto de estabilidade da rotunda do Green Hill, com a contratação de
uma empresa de engenharia, a fim de nos fazer cálculos e valores, para podermos
abrir o concurso publico.
5. Adjudicamos ao Manuel Bandeira Duarte, designer, a segunda fase do projeto
FO7ge comigo

6.	A pedido da camara municipal, fizemos a limpeza e desmatação no terreno da
	capitania, o qual depois iremos ser ressarcidos das despesas
7.	A pedido da camara municipal, fizemos a limpeza e desmatação no terreno na
	retaguarda dos bares da Avenida do Mar, o qual depois iremos ser ressarcidos das
	despesas.
8.	8ª Alteração ao orçamento, 8ª alteração ao PPI
9.	
	português, ofertar as primeiras duas mensalidades das aulas aos estrangeiros que
	sejam fregueses. Pensamos que assim possamos cativar mais pessoas a vir ás
	aulas e deste modo ter cada vez mais pessoas a frequentar as mesmas.
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS	
Nada	mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de
Fregu	uesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em
voz a	lta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram.
	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A